
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.512, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 461.713,88, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 461.713,88 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
572012060610251728 - EMATER	61	449051	157.326,00
582012312201254535 - CEASA	1	319011	108.000,00
582012312201254535 - CEASA	1	319013	36.000,00
812012612201254535 - ENASA	1	319011	160.387,88
TOTAL			461.713,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
271011854210444679 - SECTAM	1	339033	44.000,00
271011854210444679 - SECTAM	1	339039	100.000,00
291012612201254534 - SETRAN	1	339030	160.387,88
572012060610252826 - EMATER	61	339030	68.303,00
572012060610252826 - EMATER	61	339033	5.755,00
572012060610252826 - EMATER	61	339036	34.522,00
572012060610252826 - EMATER	61	339039	48.746,00
TOTAL			461.713,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.805, de 17/11/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ